

PORTARIA ANAC Nº 2819/SSO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Renova a homologação da parte teórica do Curso de PP-A do Aeroclube de Ourinhos

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 48, inciso IX, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e 1º, “a”, da Portaria nº 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte teórica do Curso de Piloto Privado - Avião do Aeroclube de Ourinhos, situado na Avenida da FAB, s/n, Aeroporto Estadual de Ourinhos, CEP: 19.9000-000, na cidade de Ourinhos - SP, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.072621/2013-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Gerente Geral de Aviação Geral